

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SÍNTESE – PT/DS/GSB/Nº 032/2017

Processo: 71260528

ASSUNTO: Análise das informações encaminhadas pela Cesan, considerando a vistoria realizada no dia 27/07/2017, com a finalidade de verificar o andamento das constatações elencadas no TN/DT/GRS Nº013/2015 e o cumprimento do plano de ação apresentado pela prestadora, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Jacaraípe e Nova Almeida – Serra.

1. DOS FATOS

No dia 27/07/2017 a equipe da Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município Serra. Foram vistoriados os sistemas de esgotamento sanitário (SES) de Jacaraípe e Nova Almeida, com a finalidade de acompanhar a situação atual das constatações elencadas no Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº013/2015 aplicado em virtude da fiscalização realizada no dia 04/08/2015 e que gerou o Relatório de Fiscalização RF/DT/GRS/010/2015.

Considerando, as análises já realizadas nos pareceres técnicos: PT/DT/GSI/SAN Nº014/2016 (folhas 47 a 63) e PT/DT/GSI/SAN Nº030/2016 (folhas 86 a 93).

Considerando, os ofícios O-UGP/002/001/2016 (folhas 97 a 134), O-UGP/001/014/2016 (folhas 166 a 167), O-UGP/001/018/2016 (folha 171), O-UGP/001/006/2017 (folhas 175 a 177), a vistoria realizada no dia 27/07/2017, além do ofício OF/ARSP/DS/Nº094/2017 (folhas 180 a 182), será apresentada neste parecer a situação atual das constatações elencadas no Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº013/2015.

2. PARECER

Quadro 1 - Constatações do Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº013/2015.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	CRITÉRIO	RECOMENDAÇÕES	SITUAÇÃO EM NOV/2017
C1. Com relação à ETE Jacaraípe, não foi apresentado o laudo de monitoramento da qualidade do esgoto afluente e efluente com os padrões físico-químicos e biológicos de lançamento referente ao ano de 2015.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado
C2. O parâmetro ausência de materiais flutuantes (ETE Jacaraípe) apresentou desconformidade nos meses de outubro e novembro de 2013, janeiro, março a julho, setembro a dezembro de 2014.	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo
C3. Na EEEB do Campo (SES Jacaraípe) não há identificação e o mecanismo de remoção de sólidos grosseiros/gradeamento está danificado. O poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros e está sem tampas. O painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico e sem uma das tampas. Além disso, a área interna da elevatória está com grande quantidade de vegetação.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C4. Na EEEB Jacaraípe Velha I (SES Jacaraípe) não há identificação, não opera com bomba reserva, o poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros e não possui cobertura. A tubulação de fixação da bomba reserva está ausente e o registro existente não está funcionando adequadamente. O painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico e sem tampas de proteção.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C5. Na EEEB Jacaraípe Velha II ou Curva da Baleia (SES Jacaraípe) não há identificação, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros, opera sem bomba reserva, o poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros, está sem tampa e com fiação exposta. O painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C6. Na EEEB Jacaraípe Velha III ou Leão Castelo (SES Jacaraípe) não há identificação, o poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros, gordura e está sem tampa. O painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico e sem tampas de proteção. Além disso, a área interna da elevatória apresenta grande quantidade de vegetação.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C7. Na EEEB Jacaraípe Praia ou Nossa Senhora dos Navegantes (SES Jacaraípe) não há identificação, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros, opera sem bomba reserva, o poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa

C8. Na EEEB Carijós (SES Jacaraípe) a identificação está deficiente, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros, opera sem bomba reserva, o poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C9. Na EEEB Goitacazes (SES Jacaraípe) não há identificação, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros, o poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C10. Na EEEB São Paulo (SES Jacaraípe) a identificação é insuficiente, opera sem bomba reserva, as tampas do poço de sucção estão enferrujadas e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico. Além disso, há vazamento de água tratada na área interna da elevatória.	(a)	Advertência	Apresenta Defesa
C11. Na EEEB Timbiras (SES Jacaraípe) não há identificação, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros, o poço de sucção apresenta uma abertura na estrutura de concreto e resíduos grosseiros no seu interior. A elevatória opera sem bomba reserva e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(a)	Advertência	Apresenta Defesa
C12. Na EEEB Magistrados (SES Jacaraípe) não há identificação, não possui mecanismo de remoção de sólidos grosseiros, o poço de sucção apresenta fiação exposta, opera sem bomba reserva e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(a)	Advertência	Apresenta Defesa
C13. Na EEEB Nossa Senhora da Conceição (SES Jacaraípe) não há identificação, o cesto está obstruído, opera sem bomba reserva, o painel de controle está sem tampa de proteção, apresenta ferrugem e está sem sinalização de risco de choque elétrico. Além disso, a área interna da elevatória apresenta excesso de vegetação.	(a)	Advertência	Apresenta Defesa
C14. As placas de identificação da ETE Jacaraípe estão danificadas.	(b)	Em acompanhamento	Apresentar Relatório Fotográfico
C15. O gradeamento da ETE Jacaraípe está danificado e com excesso de gordura.	(b)	Em acompanhamento	Apresentar Relatório Fotográfico
C16. A caixa de areia está com estrutura danificada e excesso de gordura.	(b)	Solucionado	Contém registro fotográfico
C17. A caixa de passagem do tratamento preliminar para a lagoa anaeróbia está com estrutura danificada.	(b)	Em acompanhamento	Apresentar Relatório Fotográfico
C18. A lagoa anaeróbia da ETE Jacaraípe está com excesso de lodo.	(b)	Em acompanhamento	Apresentar Relatório Fotográfico
C19. As escadas de manutenção localizadas na lagoa anaeróbia (ETE Jacaraípe) estão sem guarda-corpo.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa

C20. O ponto intermediário da lagoa anaeróbia (ETE Jacaraípe) apresenta espuma.	(b)	Solucionado	Justificativa aceita/Observado em vistoria
C21. Presença de lodo e sobrenadante em áreas preferenciais da lagoa facultativa da ETE Jacaraípe.	(b)	Em acompanhamento	Apresentar Relatório Fotográfico
C22. Ausência de guarda-corpo nas escadas de manutenção da lagoa facultativa da ETE Jacaraípe.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C23. Presença de espuma no ponto de saída da lagoa facultativa da ETE Jacaraípe.	(b)	Solucionado	Justificativa aceita/observado em vistoria
C24. Presença de aberturas no talude da lagoa facultativa da ETE Jacaraípe.	(b)	Solucionado	Observado em vistoria
C25. A caixa de resíduos localizada ao lado da lagoa facultativa (ETE Jacaraípe) está com a rampa de acesso danificada.	(b)	Solucionado	Justificativa aceita
C26. A Cesan não apresentou evidências referente às melhorias previstas no plano municipal de saneamento básico da Serra para o ano de 2012 com relação à implantação do SES São Francisco/Jacaraípe-Serra, para o ano de 2013 as evidências referentes às melhorias na EEEB São Paulo e relocação da EEEB Goitacazes e para o ano de 2014 as evidências referentes à remoção do lodo.	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo
C27. A ETE Nova Almeida apresentou desconformidade em relação à eficiência projetada para remoção de DBO, que é de 75%, nos meses de outubro de 2013 (58%), fevereiro de 2014 (58%), maio de 2014 (71%), janeiro de 2015 (70%) e junho de 2015 (55%).	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo
C28. O parâmetro pH (ETE Nova Almeida) apresentou desconformidade frente à resolução CONAMA 430/2011 nos meses de fevereiro de 2014 (9,95) e novembro de 2014 (9,08).	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo
C29. Na EEEB NA 01 não há identificação, o mecanismo de remoção de sólidos grosseiros/gradeamento está quase afogado, o poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(b)	Solucionado	Justificativa aceita/Documento Apresentado
C30. Na EEEB NA 02 não há identificação, o mecanismo de remoção de sólidos grosseiros/gradeamento demanda limpeza, a elevatória opera sem bomba reserva, o poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros e o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C31. Na EEEB NA 03 não há identificação, o poço de sucção apresenta grande quantidade de resíduos grosseiros e está sem tampa. O painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico.	(b)	Solucionado	Documento Apresentado/Observado em vistoria

C32. As comportas do tratamento preliminar da ETE Nova Almeida estão enferrujadas.	(a)	Advertência	Apresentar Defesa
C33. Não foi possível acessar o ponto de lançamento de efluentes da ETE Nova Almeida.	(b)	Solucionado	Verificar na próxima vistoria periódica
C34. A Cesan não apresentou evidências referente às melhorias previstas no plano Municipal de Saneamento Básico da Serra com relação ao ano de 2012 para a complementação do SES de Nova Almeida/Praia Grande (Serra Fundão).	(a)	Advertência	Recurso em análise no Conselho Consultivo

3. CONCLUSÃO

Consoante o apresentado no Quadro 1, 15 constatações sofrerão a penalidade de advertência, 5 outros itens já sofreram penalidade de advertência conforme observado no AI/DT/GSI/SAN/011/2016, restando pendente a avaliação do recurso pelo Conselho Consultivo da ARSP e 9 itens foram solucionados. As constatações pendentes serão monitoradas pela agência com realização de novas inspeções, solicitação de cronograma e/ou relatório fotográfico que venham a comprovar as melhorias relativas às pendências.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 06 de Novembro de 2017.

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização